MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL

EDITAL N.º 40/2026/PORTO NACIONAL/REI/IFTO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026
RETIFICAÇÃO Nº 1

EDITAL DE VAGAS OCIOSAS PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA (INTERNA E EXTERNA), PARA CURSOS SUPERIORES DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2027/1, DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL, **DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS,** reconduzido pela Portaria nº 697/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Transferência Interna e Externa para ingresso no semestre letivo 2027/1, para os Cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Pedagogia, do C*ampus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 32 vagas, válidas para ingresso no 1º semestre letivo de 2027, nos Cursos de Graduação do *Campus* Porto Nacional do IFTO. Portanto, os candidatos aprovados só efetivarão sua matrícula no período previsto, conforme calendário acadêmico do *Campus*, podendo protocolar desistência da vaga a qualquer momento, antes de efetuar sua matrícula.

3.2 Fica assegurado ao estudante o aproveitamento de estudos, a ser solicitado após a matrícula.

3.3 As vagas estão distribuídas conforme quadros a seguir:

3.3.1 Para os Cursos de Nível Superior:

CURSO: Bacharelado em Administração

Período	**Transferência Interna**	**Transferência Externa**	**Total**
3°	2	3	5
5°	-	2	6

CURSO: Licenciatura em Pedagogia

Período	Transferência Interna	Transferência Externa	Total
3°	2	2	4
5°	2	2	4
7°	1	2	3

CURSO: Bacharelado em Sistema de Informação

Período	Transferência Interna	Transferência Externa	Total

3°	1	1	2
5°	2	2	4
7°	2	2	4

3.4 Não havendo candidatos para determinada vaga (transferência interna, transferência externa), as vagas poderão ser remanejadas para o adequado preenchimento, considerando-se a ordem de classificação.

LEIA-SE:

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 21 vagas, válidas para ingresso no 1º semestre letivo de 2027, nos Cursos de Graduação do *Campus* Porto Nacional do IFTO. Portanto, os candidatos aprovados só efetivarão sua matrícula no período previsto, conforme calendário acadêmico do *Campus*, podendo protocolar desistência da vaga a qualquer momento, antes de efetuar sua matrícula.

3.2 Fica assegurado ao estudante o aproveitamento de estudos, a ser solicitado após a matrícula.

3.3 As vagas estão distribuídas conforme quadros a seguir:

3.3.1 Para os Cursos de Nível Superior:

CURSO: Bacharelado em Administração

Período	Transferência Interna	Transferência Externa	Total
3°	2	3	5
5°	-	2	6

CURSO: Bacharelado em Sistema de Informação

Período	Transferência Interna	Transferência Externa	Total
3°	1	1	2
5°	2	2	4
7°	2	2	4

3.4 Não havendo candidatos para determinada vaga (transferência interna, transferência externa), as vagas poderão ser remanejadas para o adequado preenchimento, considerando-se a ordem de classificação.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho**, **Diretor-Geral**, em 10/11/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3381531** e o código CRC **F9E25C04**.

Avenida Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO
portal.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.022248/2026-72 SEI nº 3381531